



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 37/2017

São Luís, 18 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-324/2017,

R E S O L V E

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161834, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, respondendo pelo acervo A da referida unidade jurisdicional, no período de 30/1 a 3/2/2017, em virtude de afastamento do Juiz Titular para aperfeiçoamento profissional;

2 - Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a referida magistrada para, **remotamente e concomitantemente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon no período de 30 a 31/1/2017, tendo em vista as férias do Juiz Titular;

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administração nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada

3 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/1 a 3/2/2017;

5 - A magistrada percorrerá o trecho Teresina/São João dos Patos/Teresina, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs